

OF. OAB-MA Nº 024/2020 - GP

São Luís, 20 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Doutor  
Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**  
Corregedor do Tribunal de Justiça no Estado do Maranhão  
**NESTA**

**Assunto:** Prioridade na Tramitação dos Cumprimentos de Sentença e na Liberação de Alvarás Judiciais.

Senhor Corregedor,

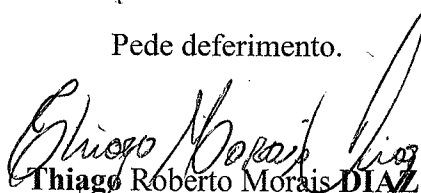
A **Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Maranhão**, firme na sua missão institucional de contribuir com a advocacia e com a sociedade em geral, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja priorizado o trâmite dos cumprimentos de sentença e na expedição de alvarás judiciais para advogados, advogadas e partes, durante o período especial de trabalho em virtude das medidas de precaução contra o **Novo Coronavírus (COVID 19)**.

Desta forma nem os advogados, nem as partes deixarão de receber seus recursos, neste momento tão difícil que assola o país e o mundo inteiro, levando-se ainda em consideração que se trata de uma verba alimentar.

Na certeza de contar, mais uma vez, com a sensibilidade de Vossa Excelência, subscrevo-me.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

  
**Thiago Roberto Morais DIAZ**  
**Presidente**